



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AÇÃO DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO

COM ÔNUS - CUSTO DE INSCRIÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Nome: Leonardo Lúcio Carvalho Oliveira	CPF: 086..653.836-46
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: DIGOVTI/CGGOV/DTI/SE
Cargo em Comissão/Função: Chefe de Divisão (FCE 1.07)	E-mail: leonardo.carvalho@cgu.gov.br
Telefone: (34) 99996-4634	Chefia Imediata: Rafael Simões
Telefone Chefia Imediata: (61) 98189-4903	

Nome: Matheus Barbosa de Oliveira	CPF: 362.906.468.00
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: DIGOVTI/CGGOV/DTI/SE
Cargo em Comissão/Função: Não possui	E-mail: matheus.oliveira@cgu.gov.br
Telefone: (11) 99894-2339	Chefia Imediata: Leonardo Lúcio Carvalho Oliveira
Telefone Chefia Imediata: (61) 98189-4903	

Nome: Thaís Lima de Paulo	CPF: 697.563.921-34
Cargo Efetivo: Auditora Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: DIGOVTI/CGGOV/DTI/SE
Cargo em Comissão/Função: Não possui	E-mail: thais.lima@cgu.gov.br
Telefone: (61) 98133-2299	Chefia Imediata: Leonardo Lúcio Carvalho Oliveira
Telefone Chefia Imediata: (61) 98192-1195	

Nome: Karolini Souza Barbosa de Sá	CPF: 013.926.011-00
Cargo Efetivo: Auditora Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: DINOVA/CGGOV/DTI/SE
Cargo em Comissão/Função: Não possui	E-mail: karolini.sa@cgu.gov.br
Telefone: (61) 99220-3613	Chefia Imediata: Paulo André Gomes Da Silva
Telefone Chefia Imediata: (81) 98881-1267	

Nome: José Ewerton Leocádio de Santana	CPF: 376.569.451-72
Cargo Efetivo: Servidor Requisitado	Unidade de Exercício: DINOVA/CGGOV/DTI/SE
Cargo em Comissão/Função: Não possui	E-mail: jose.leocadio@cgu.gov.br
Telefone: (61) 98111-9801	Chefia Imediata: Paulo André Gomes Da Silva
Telefone Chefia Imediata: (81) 98881-1267	

Nome: Jôsi Brandão Silva	CPF: 711.575.901-44
Cargo Efetivo: Auditora Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: DINOVA/CGGOV/DTI/SE
Cargo em Comissão/Função: Não possui	E-mail: josibs@cgu.gov.br
Telefone: (61) 98417-1908	Chefia Imediata: Jefte Medeiros de Souza
Telefone Chefia Imediata: (61) 98192-1195	

2. DADOS DA AÇÃO

Nome do Evento: Governança de TI com COBIT 2019		
Instituição Promotora: Escola Superior de Redes		
Período: (13/03/2023) a (09/04/2023)	Horários e dias do evento: Terças e Quintas de 14h às 16h	Carga-Horária total: 24 horas
Deslocamento: Não aplicável		
Endereço completo do local da realização da ação de curta ou média duração: Evento on-line, curso EAD.		
Valor da Inscrição: R\$750,00, Total: R\$4500,00		
Estimativa de preços de diárias e passagens (internacional seguro de viagem): Não aplicável		

Prazos em relação ao valor da inscrição:

I – 30 (trinta) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição inferior ou igual ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14133 de 01 abril de 2021.

II – 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição superior ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14133 de 01 abril de 2021.

3. E-AUD

Informar o ID referente ao Plano de Trabalho desta ação no e-aud.

#1372473

4. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP

Informar a necessidade descrita no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Unidade.

22P1810 - Gestão de TI, governança e planejamento

6. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

Nome da Competência a ser desenvolvida:	
Nota desta competência no e-Aud - Autoavaliação (1 a 6):	

Nota desta competência no e-Aud - Autoavaliação (1 a 6):	
--	--

6. DISSEMINAÇÃO

Para fins de disseminação, o servidor poderá compartilhar o conhecimento e as experiências advindas do evento da capacitação, que poderá ser realizada por meio de reuniões de equipe, palestras, seminários, produção de textos técnicos, relatórios, artigos, elaboração de material didático, promoção de cursos de capacitação interna, dentre outras formas de disseminação, a ser definida na solicitação de participação em eventos de capacitação.

Não há atividade de disseminação acordada com os participantes do curso.

7. DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE CURTA OU MÉDIA DURAÇÃO

Destacar o público alvo, objetivos, principais tópicos do evento, custos, metodologia e/ou outras informações relevantes.

Descrição do curso:

Fornece uma visão ampla sobre a governança, processos e estratégias de TI nas organizações, através da análise dos impactos desta área em franca ascendência nos negócios. Ao final do curso, o aluno estará apto para a tomada de decisões a respeito do uso eficaz dos recursos de TI, considerando o planejamento, gestão e controle dos processos de TI. Destinado a profissionais atuantes nas áreas de TI, preferencialmente em funções gerenciais, que necessitam do conhecimento da aplicação das ferramentas e técnicas de governança de TI, visando seu alinhamento aos objetivos estratégicos de suas organizações.

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

Analisar dos impactos estratégicos de TI nos negócios;

Realizar tomada de decisões sobre o uso eficaz dos recursos de TI;

Planejar, gerir e controlar os processos de TI.

7. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Eu, servidor (a) acima identificado (a), estou ciente que:

- O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado via SEI à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação (CDCAP) com as seguintes antecedências mínimas em relação à data de inscrição no evento, conforme artigo 28 da Portaria:

I – 30 (trinta) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição inferior ou igual ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos do inciso II do art.75 da Lei 14133 de 01 abril de 2021.

II – 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição superior ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14133 de 01 abril de 2021.

III - Excepcionalmente, o Secretário-Executivo poderá autorizar a instrução de processo pela CDCAP para a participação de servidores em eventos de capacitação que esteja fora dos prazos previstos, mediante solicitação do dirigente da unidade organizacional.

- O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado via SEI à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação (CDCAP) após a conclusão da ação ou evento de capacitação no prazo de até 30 (trinta) dias. contendo as seguintes informações de acordo com o artigo 65 da Portaria:

I - Comprovação da efetiva participação na ação ou evento de capacitação;

II – Avaliar a ação ou evento de capacitação, conforme for demandado pela CDCAP;

III – Disseminação dos conhecimentos adquiridos, no âmbito da CGU.

- Em caso de desistência ou impossibilidade de comparecimento à capacitação, devo comunicar o fato à chefia imediata com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de início do evento, visando à possível substituição ou ao cancelamento da inscrição.

9. ANEXOS

Anexar:

Folder do evento ou documento similar, devendo conter:

- conteúdo programático;
- carga horária;
- período de realização;
- informações sobre a instituição promotora;
- declaração que não emprega menor;
- Juntar Nota de empenho, Nota Fiscal, ou folder do evento ministrado em data anterior.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUCIO CARVALHO OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/02/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSI BRANDÃO SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 16/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINI SOUZA BARBOSA DE SA, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 16/02/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS LIMA DE PAULO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 16/02/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 16/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EWERTON LEOCADIO DE SANTANA, Servidor Requisitado**, em 22/02/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2692624 e o código CRC 99DE349B

Referência: Processo nº 00190.101927/2023-71
SEI nº 2692624